



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 às 11:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8657332: ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO
FISCAL DO CISAMREC, REALIZADA EM 04.08.2026**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8657332>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CISAMREC – 04.08.2026

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, nos termos do Art. 20 e ss do Contrato de Consórcio, na Sala de Reuniões da sede do Consórcio, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1980, Sala 01A, Bairro São Luiz, município de Criciúma/SC, os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, conforme convocação via ofícios aos respectivos membros e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, sob nº 8514521, de 15 de julho de 2026, tendo como pauta: PAUTA: 1) Deliberação sobre a emissão de parecer referente aos balanços contábeis e demonstrações financeiras do CISAMREC; 2) Deliberação sobre a emissão de parecer referente à proposta de Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do CISAMREC para o exercício de 2027; 3) Deliberação sobre a emissão de parecer referente à proposta orçamentária do CISAMREC para o exercício financeiro de 2027; e, 4) Apresentação do relatório anual de atividades do CISAMREC para a apreciação e emissão de parecer. Compõe o Conselho Fiscal o conselheiro Sr. Anderson Scardueli, Prefeito do Município de Meleiro, presidente do Conselho Fiscal, neste ato representado pelo Sr. Adair Pasini, contador do município, conforme ofício nº. 170/2026; os Conselheiros Sr. Elisandro Pereira Machado, Prefeito do Município de Praia Grande, neste ato representado pelo Sr. Francis Selau de Oliveira, contador do município, conforme ofício nº. 185/2026; e o Sr. Eduardo Sartor Guollo, Prefeito do Município de Morro da Fumaça, neste ato representado pela Sra. Carine Berti da Silva, Secretária do Sistema Econômico do município, ambos designados nos termos do parágrafo único do Art. 22 do Contrato de Consórcio do CISAMREC. Registrou-se, ainda, as presenças b de Sr. Roque Salvan, Diretor Executivo do CISAMREC; Sr. Gidião Barros, Diretor Jurídico; Sra. Silvia dos Santos Borges, Controladora Interna; Sr. Mateus Antônio Borba Furlan, Contador; Sra. Renata Pagani Ramos, Gerente Financeira e a Sra. Ana Paula Spader da Rocha, representante da assessoria financeira. Aberta a reunião o Sr. Adair Pasini, cumprimentando a todos, registrou a finalidade da reunião, conforme estabelece o Art. 21 do Contrato de Consórcio, quanto a fiscalização periódica da contabilidade do consórcio, as operações econômicas ou financeiras, bem como a de emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral. Na sequência convocou o Sr. Roque Salvan, diretor executivo do CISAMREC, para discorrer sobre as matérias e assuntos em pauta. **1.1. Apresentação Institucional e Apreciação do Relatório Anual de Atividades:** Sr. Roque Salvan, discorreu sobre a pauta da reunião e, em seguida, realizou apresentação institucional, por *slides*, acerca da

evolução administrativa do Consórcio, destacando os principais resultados alcançados no período, o fortalecimento da estrutura organizacional, a implantação e consolidação do Sistema de Controle Interno, a regularidade das remessas e prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle, bem como os avanços verificados na gestão administrativa, financeira e operacional da entidade. Na oportunidade, foram apresentados os principais aspectos do Relatório Anual de Atividades, evidenciando a evolução institucional do CISAMREC, a ampliação e o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos municípios consorciados, os resultados obtidos ao longo do período analisado, os investimentos realizados, as ações desenvolvidas pela Administração e as iniciativas implementadas para o fortalecimento da governança, da transparência e dos mecanismos de controle institucional. Concluída a apresentação e prestados os esclarecimentos técnicos, oportunizou aos representantes do Conselho Fiscal para manifestarem acerca de alguma dúvida, esclarecimentos ou sugestões acerca das informações constantes do Relatório Anual de Atividades. Submetida a matéria à apreciação do Conselho Fiscal, os membros do colegiado manifestaram-se favoravelmente ao conteúdo apresentado, **aprovar, por unanimidade**, o Relatório Anual de Atividades do CISAMREC, reconhecendo que o documento retrata, de forma consistente, a evolução institucional, administrativa e operacional do Consórcio, **recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral** para apreciação e deliberação. Na sequência, o Sr. Adair Pasini convocou o Sr. Mateus Antônio Borba Furlan, contador do CISAMREC, que passou a discorrer e apresentar os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário da Entidade, dos exercícios de 2019 a 2025. **2.1. Apreciação dos Balanços e Demonstrações Contábeis dos Exercícios de 2019 a 2025:** Sr. Mateus Antônio Borba Furlan, apresentou todos os relatórios dos Balanços Patrimoniais, Financeiros e Orçamentários, bem como as demais demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2019 a 2025, expondo os principais aspectos técnicos relacionados à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Consórcio. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos acerca da evolução das demonstrações contábeis ao longo do período analisado, dos procedimentos adotados pela Administração para assegurar a regularidade dos registros contábeis e do atendimento às normas aplicáveis ao setor público, permanecendo o Contador à disposição para responder aos questionamentos formulados pelos membros do colegiado. Na oportunidade o Sr. Roque informou e apresentou, conforme sugerido pelo Conselho Fiscal em reunião pretérita, a contratação de serviços de assessoria, consultoria e apoio técnico na movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do CONSÓRCIO, que está sendo realizada pela empresa Oeding Assessoria Contábil. Informou, ainda, que todos os

lançamentos e envio de dados ao sistema e-Sfinge, tais como contábeis, atos de pessoal, atos jurídicos, prestação de contas e demais blocos exigidos, foram regularizados e aprovados pelo Tribunal de Contas, bem como a empresa Oeding Assessoria Contábil tem manifestado pela conformidade dos lançamentos e demais procedimentos conforme exigências da Lei nº 4.320/64, portaria STN nº. 274/2016 e demais legislações pertinentes. Registrou, também, que a apreciação conjunta das demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2019 a 2025 representa importante medida de regularização e fortalecimento da governança institucional do CISAMREC, possibilitando a apreciação das contas acumuladas pelo conselho fiscal e seu posterior encaminhamento à assembleia geral, em observância às disposições do contrato de consórcio Público. Concluídos os esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação do Conselho Fiscal que, após análise da documentação apresentada e das informações prestadas pela equipe técnica do CISAMREC, manifestaram-se pela regularidade dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e das demais Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2019 a 2025, **aprovando-os por unanimidade**, e recomendando seu encaminhamento à assembleia geral para apreciação e deliberação, na forma prevista no Contrato de Consórcio. Em ato contínuo, o Sr. Adair Pasini, solicitou a Sra. Renata Pagani Ramos para discorrer e apresentar a prestação de contas do convênio estadual nº 2024TR001362.

3.1. Apreciação da Prestação de Contas do Convênio Estadual nº 2024TR001362: A Sra. Renata Pagani Ramos, apresentou a prestação de contas do Convênio Estadual nº 2024TR001362, referente aos recursos recebidos do Estado pelo CISAMREC, por força da lei n. 18.074/2021 denominada QUALICIS, e distribuído aos entes consorciados conforme pactuado na CIR. Expos aos membros do Conselho Fiscal os principais aspectos relacionados à execução física e financeira do ajuste, à aplicação dos recursos recebidos, ao cumprimento do objeto pactuado e dos procedimentos adotados para a respectiva prestação de contas. Durante a apresentação, foram prestados os esclarecimentos técnicos pertinentes acerca da execução do convênio, dos controles administrativos e financeiros adotados pelo Consórcio, bem como dos resultados alcançados com a aplicação dos recursos, permanecendo a equipe técnica à disposição para responder aos questionamentos formulados pelo colegiado. Encerrados os esclarecimentos e submetida a matéria à apreciação do Conselho Fiscal, os membros do colegiado manifestaram-se favoravelmente à regularidade da Prestação de Contas do Convênio Estadual nº 2024TR001362, deliberando, **por unanimidade, pela aprovação** e recomendando seu encaminhamento aos órgãos competentes, na forma da legislação aplicável e das normas que disciplinam a execução do convênio, recomendando-a à Assembleia Geral

para apreciação e deliberação, na forma prevista no Contrato de Consórcio Público. Em ato contínuo, o Sr. Adair Pasini, solicitou ao Sr. Mateus para discorrer e apresentar a Proposta de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027. **4.1. Apreciação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027:** As exposições foram conduzidas pelo Contador, Sr. Mateus Antônio Borba Furlan, com o apoio da Gerente Financeira, Sra. Renata Pagani Ramos, que apresentaram os critérios técnicos adotados para a elaboração das propostas, as estimativas de receitas e despesas, os parâmetros utilizados no planejamento orçamentário e os principais programas, ações e investimentos previstos para o exercício de 2027. Foram apresentadas aos membros do Conselho Fiscal a proposta de Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do CISAMREC e a Proposta Orçamentária para o mesmo exercício financeiro, para o exercício de 2027. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a projeção das receitas, da compatibilidade entre as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária, bem como da observância das normas aplicáveis ao planejamento e à gestão orçamentária do Consórcio, permanecendo a equipe técnica à disposição para responder aos questionamentos formulados pelos membros do colegiado. Na oportunidade, o Sr. Roque teceu sobre a possibilidade de atribuir, para o ano de 2027, os mesmos valores orçamentários do exercício do ano de 2026, quanto aos recursos necessários para a manutenção das atividades do consórcio e, conseqüentemente, o valor do contrato de rateio para o ano de 2027, salvo, se for o caso, do repasse do índice inflacionários que será apurado no fechamento do exercício. Registrou, ainda, que a apreciação prévia das Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária pelo Conselho Fiscal reforça os mecanismos de planejamento, governança e controle institucional, contribuindo para a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento do processo decisório no âmbito do CISAMREC. Concluídos os esclarecimentos, as matérias foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal. Após análise da documentação apresentada e das informações prestadas pela Administração, os membros do colegiado manifestaram-se favoravelmente à proposta de Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do CISAMREC para o exercício de 2027 e à Proposta Orçamentária para o mesmo exercício financeiro, deliberando, por unanimidade, pela aprovação e recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral para apreciação e deliberação, nos termos do Contrato de Consórcio Público. **5.1 Situação Institucional perante os Órgãos de Controle Externo e Fortalecimento da Governança:** Na sequência, a Controladora Interna do CISAMREC, Sra. Silvia dos Santos Borges, apresentou aos membros do Conselho Fiscal e

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

seus representantes informações acerca da situação institucional do Consórcio perante os órgãos de controle externo, com destaque para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Na oportunidade, foi informado que o CISAMREC mantém regularidade no envio das remessas obrigatórias ao Sistema e-Sfinge, encontrando-se adimplente quanto às obrigações de prestação de informações ao Tribunal de Contas, em observância aos prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável. Foi apresentado, ainda, panorama das ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2026 voltadas ao fortalecimento da governança institucional, destacando-se a estruturação e consolidação da Unidade de Controle Interno, o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, a padronização de rotinas, o acompanhamento sistemático das comunicações expedidas pelos órgãos de controle, a implementação de mecanismos preventivos de conformidade e o fortalecimento dos instrumentos de transparência e controle da gestão pública. Na oportunidade, também foi destacado que tais medidas vêm contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, para a melhoria da segurança jurídica dos atos praticados pela Administração e para o fortalecimento da cultura institucional de planejamento, integridade, transparência, prestação de contas e responsabilidade administrativa. Os membros do Conselho Fiscal registraram ciência das informações apresentadas, reconhecendo a relevância das medidas implementadas para o fortalecimento da governança do Consórcio e para o adequado relacionamento institucional com os órgãos de controle externo, ressaltando a importância da continuidade das ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, da transparência pública e da conformidade administrativa.

6.1 Deliberações Finais: Durante a reunião, os membros do Conselho Fiscal consignaram reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Administração do CISAMREC na condução das ações institucionais apresentadas, destacando a evolução da estrutura administrativa, o fortalecimento dos mecanismos de governança, a consolidação da Unidade de Controle Interno, a regularidade das prestações de contas e das remessas encaminhadas aos órgãos de controle externo, bem como o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade administrativa e a melhoria contínua da gestão pública. Concluídas as apresentações técnicas, os esclarecimentos prestados, as análises realizadas pelos membros do Conselho Fiscal de todas as matérias constantes da pauta e submetidas à apreciação do colegiado, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pela aprovação e emissão de pareceres favoráveis dos seguintes documentos: I – do Relatório Anual de Atividades

do CISAMREC; II – do Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e às demais Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2019 a 2025; III – Prestação de Contas do Convênio Estadual nº 2024TR001362; IV – da proposta de Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do CISAMREC para o exercício de 2027; e, V – da Proposta Orçamentária do CISAMREC para o exercício financeiro de 2027. Deliberou, ainda, pelo encaminhamento dos respectivos pareceres à Assembleia Geral, para apreciação e deliberação, em conformidade com as competências estabelecidas e nos termos do Art. 21, III do Contrato de Consórcio do CISAMREC. Os membros do Conselho Fiscal entenderam necessário consignar que o mandato da gestão atual do conselho compreende a apreciação dos lançamentos e demonstrativos do exercício de 2024 em diante, sendo que a apreciação dos exercícios anteriores não foi efetivamente acompanhada pelos atuais conselheiros. Nada mais havendo a se tratar, o presidente do Conselho Fiscal designado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Silvia Cardoso dos Santos, designada secretária *ad hoc*, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Criciúma/SC, 04 de agosto de 2026.

Adair Pasini - Contador
Representando o Prefeito Município de Meleiro
Prefeito Anderson Scardueli
Presidente do Conselho Fiscal

Francis Selau de Oliveira – Contador
Representando o Prefeito Município de Praia Grande
Prefeito Elisandro Pereira Machado
Conselheiro Fiscal

Carine Berti da Silva - Secretária do Sistema Econômico
Representando o Prefeito do Município de Morro da Fumaça
Prefeito Eduardo Sartor Guollo
Conselheiro Fiscal